



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

“Altera a redação do Parágrafo único do Art. 3º da Resolução 008/2005”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, em seu nome, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 008/2005, de 08 de junho de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para efeito de ressarcimento de despesa feita em veículo próprio, fica estipulado o preço de R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado, que deverá ser devidamente comprovado por meio da numeração da quilometragem.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução, fica a Câmara autorizada a proceder os remanejamentos orçamentários que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 07 de fevereiro de 2024.

Renato Leal de Souza
Presidente